

1883

F 1

N<sup>o</sup> 48

Junho Municipal de Affenas

Escr<sup>m</sup> Car<sup>o</sup> Jos<sup>o</sup>

Inventario e Partilha amigáveis  
dos bens deixados pelo finado  
Francisco Alves Ribeiro Sobrinho - Inventado

Aviwa D. Anna Ribeiro de Jesus,  
Meano el Alves Ribeiro e sua M<sup>er</sup>  
D. Marcelina Maria de Jesus - Interes<sup>da</sup>

## Autoação

Anno do Nascimento de Nos-  
so Senhor Jesus Christo de mil oit<sup>o</sup>  
centos e oitenta e tres, aos dois  
dias do mey de julho do dito anno  
de mil oit<sup>o</sup> centos e oitenta e tres, nes-  
ta Cidade de Affenas, Comarca  
de Jacuhy e Provincia de Minas  
Geraes, em meo Cartorio autoei  
requerimento e documento que  
segue, do que para constar faço  
esta autoação. Cu Tenancio Jo-  
sé Franco de Carvalho Juiz, 500  
Car<sup>o</sup> Jos<sup>o</sup>  
escrevi a escrevi e assigno  
Tenancio José Franco de Carvalho Jos



Ilmo Sr. D. Juiz Municipal

Autuado, sellado convenientemente e preparado, se-  
jao conchego ao Sr. D. Juiz de Direito, em exercicio  
Alenas, 12 de Junho de 1883

*Terça-feira*  
2 ora

Diram D. Anna Rubeira de Jesus m. m.  
Freg. de São João. Ter mo da Cidade de Alfe-  
nas, e Manoel Alves Rubeira sua m. D. Mar-  
celina Maria de Jesus - Viuva Paiz e Moiz de Pa-  
luido Fran. Alves Rubeira Sobr., que pelo do-  
cumento junto nos tráo ter em anexo o m.  
procedido a inventario partilha dos bens  
pertencentes ao Casal daquelle falecido, e por  
que se achao desproprios com a partilha ami-  
gavelmente feita, por isto vem requerer a V.  
que distribuida esta edicção de Autuado e pre-  
parados os Autos se faça Conclusão ao Merito  
pelo Sr. Juiz de Direito a fim de que seja ad-  
ta Partilha julgada por sentença, e se car-  
gorando como se fosse feita judicialmente e  
pelo que

P. a V. S. benigno  
deferimento

E R. J.

Affirmação de D. Anna Rubeira de J.  
João Paiz de Jesus Rubeira

A si no por mim iminista meu nome  
Dona Marcelina Maria de Jesus  
Manoel Alves Rubeira



20

3-

Nos abaixo assignados D. Anna Rubira  
de Juus Viuva pelo falecimento de <sup>Frco.</sup> Fr. Al.  
Rubr. Sobr., falecido no dia tres do Corrente  
mez de Maio deste presente anno de 1883. Sem  
dixar filhos, nem testamento, duxer do  
Pai e Mãe vivos, seus legítimos herdeiros, mo-  
radora na Fazenda denominada Agua Longa  
do Cavaco, Dist. de Freg. de S. Jo. Ter mo de Ce-  
dade de Alfenas Comarca de Juiz de Fora, e hij pre-  
sentes Manoel Alves Rubr. e sua m. Do-  
na Marcelina, Pais e Mãe do dito falecido  
Francisco Alves Rubira Sobr., Com os darão  
em proceder amigavel a inventario e parti-  
thas dos bens pertencentes ao Casal daquelle  
falecido, visto não haver Orphãos, nem Co-  
ura que os prohiba de assim proceder, e para  
cujos fim nomias para louvados e partido em  
ao Cap. Ananias Tulgenio Roiz Terra e  
Manoel Francisco Terra Sobr. para a isto  
louvarem os bens, que lhes forem assignen-  
tados dando-lhes os seus respectivos  
valores, e fazer em a respectiva parti-  
thas, ella dita Viuva, e Pais e Mãe do  
Sobr. do dito falecido dando a Cada hum

Hum no Valor dos bem. que foram  
inventariados e sua respectiva mea  
com e depois de apum facto se obrigam  
a cuitar e dar por facto o que fuerem or di  
tos louvados e par tidores, e requererem  
a Julgaciao de apum factos ao Juizo Compu ten  
te, e por apum estar em de acor do, manda  
ram e Crever e per rentig. a freg nam, e pi  
g nando os que sabem e Crever pelo supro  
prio pun ho, e os que nao sabem e Crever  
quem o declarar. Fazenda da Agua limpa  
do Cavaco 25 de Maio de 1883

Assigno e rogo de Di. Ananias  
Sobrinho de Jo. Jo. de F. Fulg. Terra  
e sino por mim e minha mulher Dona  
Marsilina Maria de Fregues  
Manoel Alves Ribeiro

As vinte e cinco dias do mez de Maio do  
anno de mil e oitocentos e oitenta e tres  
na Fazenda da Agua limpa do Cavaco em Ca  
zas de morada de Donna Ribura de Fregues  
uva do finado Fran. Alves Ribeiro sobri  
no, onde nos louvados no meu e dos sapro  
vados pelos intercedidos fomos vended. Eu  
Ananias Fulgencio de F. Terra, e Manoel Fran.

41

Francisco Terra Sobrinho para ohi fazer  
mos a avaliação dos bens que nos fo-  
ram apresentados, e logo demos prime-  
iro a este trabalho, fazendo a avaliação  
de todos os bens que nos foram apresenta-  
dos, Como tudo adiante segue, e do que  
para constar fizesse este que assiguo  
com o meu Comprouhuro. Eu Ananias  
Fulgencio Rodrigues Terra que este cre-  
uiz assigno.

Ananias Fulg.<sup>co</sup> Nova Terra

Alvaro do Traço Terra Soli

Avaliação e descrição

dos bens Quatro Bois de Carro de  
n<sup>o</sup> m<sup>o</sup> - Prata - Puxão - Memória  
e Bonito a secenta mil reis Cada hum  
todos aquantia de duzentos e quaren-  
ta mil reis Assim mais quatro Hevi 2400000  
thos mancos de Carro a trinta e dois mil  
reis Cada hum, todos aquantia de Cen-  
to e vinte e oito mil reis = Assim mais 1280000  
hum Marroin avaliado pelo quan-  
tia de secenta mil reis ————— 600000  
Assim mais huma Vaca por ser o m<sup>o</sup> gran-  
diza Com Cria aquantia de quarenta mil. 400000  
—————  
6680000

268000

Transporte

Milres - Apum mais huma de nome P.

50000 nhira Com Cria pela quantia de sencoenta mil Reis = Apum mais huma dita de nome

me Figalga Com Cria a quantia de qua

45000 rento senco mil Reis = Apum mais huma dita de nome Floresta pela quantia

50000 de sencoenta mil Reis = Apum mais huma dita de nome Siria pela quantia

45000 de quarenta senco mil Reis todas estas Com Cria = Apum mais huma dita de nome

me Roxaria Com Cria pela quantia de

45000 quarenta senco mil Reis = Apum mais huma dita de nome Catiguira Com

35000 Cria pela quantia de trenta senco mil Reis = Apum mais huma dita de nome

35000 Rendira Com Cria pela quantia de trenta senco mil Reis = Apum mais huma

dita de nome Damasca Com Cria pela

35000 quantia de trenta senco mil Reis =

Apum mais huma dita de nome Norera

40000 Com Cria por quarenta mil Reis =

Apum mais huma dita de nome Castella

38000 Com Cria por por trenta eenta mil Reis

Apum mais huma dita de nome Onca

886000



Transporte

8864000

Onça Com Crisã pita quantia pela quantia  
de cincoenta mil reis = Apim mais 504000  
humã vacca de nome prenda Com Crisã  
pela quantia de trinta mil reis = Apim 304000  
mais quatro vacas solteiras de nomes Pra-  
to = Pranga = Campina, e Perpone a va-  
ladas a trinta e cinco mil reis Cada hu-  
ma etodas a quantia de cento e quarenta  
mil reis = Apim mais cinco vacas solteiras  
menores de nomes = Cheta = Luminaria =  
Cambraia = Leitiora, e humã Filha  
da Rendira a valadas a trinta mil reis  
Cada humã, todas a quantia de cento e  
cincoenta mil reis = Apim mais sette  
Novilhas de tres annos a vinte e cinco  
mil reis Cada humã etodas a quantia  
de cento e setenta e cinco mil reis = Apim 1754000  
mais duas Novilhas de dois annos a doze  
e mil reis Cada humã, e quantia de trin-  
ta e seis mil reis as duas = Apim mais 364000  
quatro Borrrias sobre anno a quatro  
e mil reis Cada humã, e todas a quan-  
tia de cincoenta e seis mil reis = 564000  
Apim mais hum Garrote sobre anno 15234000

1.523.000

# Transporte

- 12.000 Anos a lalado pela quantia de doze mil  
ris = Apum mais duas vacas solteiras de  
nomes Formosa, e larrada a trinta mil  
ris Cada huma as duas a quantia de se  
60.000 Centa mil ris = Apum mais huma Bu  
ta manca de sella pela quantia de cento e  
150.000 Sencoenta mil ris = Apum mais huma  
Busta tas bem manca de sella pela quan  
420.000 tia de cento e vinte mil ris = Apum mais  
huma Poltro ainda brabo pela quantia  
30.000 de trinta mil ris = Apum mais huma Ca  
mo ferrado sem defuto pela quantia de  
240.000 duzentos e quarenta mil ris = Cargas  
arradas e tiradeiras para os to Boes avah =  
14.000 adas pela quantia de qua torze mil ris =  
Apum mais duas Cargas sem arreios a  
hum mil e quinhentos ris Cada huma  
3.000 as duas por tres mil ris = Apum mais  
huma Selim arrado Com Calambas e Coro  
35.000 na pela quantia de trinta e cinco mil ris  
Apum mais ris Boes magros a quatro  
mil ris Cada huma, todos a quantia de  
24.000 vinte e quatro mil ris = Apum mais  
as Benefiteiras, que se Compram de Euros

2.211.000

Transporte

-6-  
2:211/000

De Casas de morada Paol Cobertes de t. the  
Muniplo e Reg<sup>da</sup> de Agua emais unpor Cites  
no lugar de no mrenado Agua limpra de Cava  
Co tudo pela quantia de duzentos e cinquenta 250/000  
mil reis = Apem mais humma parte de Te-  
mas na Fazenda de Cavaco, Tamandua e Cusu  
ja em sociedade Com outros a quantia de  
hum Conto duzentos e hum mil reis = 1:201/000  
Apem mais o que deve por hum Credito Ca-  
millo Tuxura do Nourmento a quantia  
de duzentos e cinquenta mil reis, o que tudo 280/000  
faz o soma de tres Contos novecentos e qua-  
renta e dois mil reis. Por esta for 3:962/000  
ma houverão elle levantado estas a Valia  
Coens por Concludas. Em acto Continuo  
de Charou a Unva yvi do falecido o Ca-  
zal Se achar a dever as quantias seguin-  
tes. A Franisco Alves Ribeiro a quantia  
de Conto e cinquenta e nove mil quinhentos e  
setenta reis = A Torquato de Souza Macedo  
o cinquenta mil reis. Antonio Lefrino Fe 80/000  
mura a quantia de dez mil e oito  
centos reis = A Franisco de Affon Terra  
a quantia de dois mil reis = a Antonio 2/000  
292/370

2924370

Transporte

47300 Antonio Ruina aquantia de quatro mil e trezentos reis = Apim mais a varios

604000 aquantia de seenta e ~~seenta~~ mil reis = Apim mais para despesas destes trabalhos

1204000 aquantia de cento e vinte mil reis. o que tudo far adorno de quatrocentos e setenta

4764670 e seis mil e seiscentos e setenta reis, que a batidos aquantia de tres Contos noventa

3:9424000 e quatrocentos e seis mil reis fca lyque do e partivel entre os dois herdeiros, O novo

3:4654330 e Pais do fuzado aquantia de tres Contos quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e trinta reis, que partidos por herdeiros

1:7324665 e roca hum aquantia de hum Conto e setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco reis, E por esta forma houveram elle louvados e partidos esta partilha por fute, pagando a fazer os respectivos pagamentos, como tudo adiante segue, do que para constar fazeo este que assigno com o meu Com panheiro Eu Anonias Tulgenio Rodrigues Terra que este es o meu assigno.

Pagamento a Donna Anna

Rebora de Jesus Viuva do finado Francisco Alves Rebora Sobrinho de Sua Meação

da quantia de hum Cento sette Centos trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reis

Dafe para seu pagamento hum Carta de Setta pelo Valor de Cento e Cinco-

enta mil Reis = Apum mais huma Vaca 150000

de Nome Bezaria pela quantia de quarenta e cinco mil Reis = Apum mais hum

ma Soltira por nome Pranga pelo Valor de trinta e cinco mil Reis = Apum 350000

mais quatro Novilhas sobre anno, pelo Valor de Cincoenta e seis mil Reis = Apum 560000

mais duas Novilhas de dois annos pelo Valor de trinta e seis mil Reis = Apum 360000

mais huma parte de Terras de Culturas serradas na Fazenda do Cavaco Tamar

dua e Curija a quantia de hum Cento deuzentos e hum mil Reis = Apum mais as bin

futurias que se Compõem de Caras demora da, Pavol, Cobertas de sethas, Rezo de setha e

Humyollo tudo no Valor de duzentos e seis mil e

centa mil Reis, o que tudo faz a soma

1:7434000 Aponta de hum Conto Settecentos trinta e  
dois mil sus dezo de hum Conto Settecentos  
setenta e tres mil reis, tendo por isto de  
40x335 Repor a quantia de quarenta mil trezentos  
e trinta e cinco reis, e o sum de ca liquida e qu-  
1:7324665 antia de hum Conto Settecentos trinta e dois mil  
sus centos e dezentas e cinco reis, Valor e quanto  
que lhe Coube de sua meação. E por esta for-  
ma houverão elles louva dos espartidos e in-  
te pagamento por futo do que para Cons-  
tar faze este termo que se fize Com o meu  
Companheiro. Eu Amarias Tugencio Bar-  
Terra que este escrevi e assigno.

Amarias Tugencio Bar Terra

Manoel Fran<sup>co</sup> Terra Sobr<sup>o</sup>

Pagamento a Manoel Alves Ruburo  
sua mulher Dona Marcelina Mascada  
Jurem Pai e Mãe do finado Francisco Alves  
Ruburo do qual são legitimas herdeiras  
por aquelle finado não ter deixado filhos  
nem futo futo testamentario pelo qual despu-  
ze de a Terca de seus bens, e por isso lhes per-  
tence a meação dos bens inventariados, a  
qual meação he da quantia de hum Conto  
settecentos trinta e dois mil sus centos e

Escenta sinco rios = Apum mais os deus = 1:732:665

das que Casal deve e despara destes trabalhos que se obrigaram a pagar a quantia de quatro centos setenta e seis mil e seis centos e setenta e seis rios, o que tudo faz o soma de dois 2:209:335

Centos duzentos e nove mil trezentos e setenta e seis rios.

Dam os par tadores para seu pagamento quatro Bois de Carro de nome Prata = Pipao = Memoria = e

Bonito, no valor duzentos e quarenta mil e oitocentos rios = Apum mais quatro Novillos man-

cos de Carro no valor de cento e vinte e oito mil rios = Apum mais hum Ma-

roaz no valor de secenta mil rios = Apum mais hum vaca de nome Grandera e cria

no valor de quarenta mil rios = Apum mais hum vaca por nome Penhura e

cria no valor de secenta mil rios = Apum mais hum vaca por nome Fidalga e cria no valor de quarenta e

seis mil rios = Apum mais hum vaca por nome Floresta e cria no valor de

de secenta mil rios = Apum mais hum vaca por nome Serica e cria no valor de quarenta e seis mil rios

Ris. Apum mais huma vaca por nome e Cria  
no valor de trinta e cinco mil reis de go hu  
ma vaca por nome Cotinguira e Cria

357000 no valor de trinta e cinco mil reis = Apum  
mais huma vaca por nome Rendira

357000 e Cria no valor de trinta e cinco mil  
reis = Apum mais huma vaca de nome

357000 Damarca e Cria no valor de trinta e cin-  
co mil reis = Apum mais huma vaca  
de nome Rorira e Cria no valor de qua

407000 rinta mil reis = Apum mais huma va-  
ca por nome Castila e Cria no valor de

387000 trinta e oito mil reis = Apum mais hu-  
ma vaca por nome Onca e Cria no valor

507000 de Sircoenta mil reis = Apum mais huma  
vaca por nome Prenda e Cria no valor de

307000 trinta mil reis = Apum mais tres va-  
cas solteiras por nomes Prata - Campe

na - e Pomprosa a trinta e cinco mil

1037000 reis Cada huma, e todos a quantia de cin-  
to e cinco mil reis = Apum mais cinco

vacas solteiras de nomes Chita - Lumera  
ria - Cambraia - Luitira, e huma filha

da Rendira - a trinta mil reis Cada  
huma e todas no valor de cento e cinquenta



Cemcoenta mil reis = Apum mais sette 150000  
 Novilhas de tres annos a vinte e cinco  
 mil reis Cada huma, todas a quantia de  
 Cento e cinquenta e cinco mil reis = Apum mais 175000  
 duas Vacas solteiras de no mes Formosa  
 ra, e servada a trinta mil reis Cada hu- 60000  
 ma as duas a quantia de secenta mil  
 reis = Apum mais hum Garro te sobre  
 anno no valor de doze mil reis = Apum 12000  
 mais hum Bosta manca de Silla  
 no valor de Cento e vinte mil reis = Apum 120000  
 mais hum Poldro no valor de trinta mil 30000  
 reis = Apum mais hum Corvo ferrado  
 sem defeito no valor de duzentos e quaren 240000  
 ta mil reis = Apum mais quatro Cargas am-  
 adas e traduras para oito Bois no valor de  
 quatorze mil reis = Apum mais duas Can- 140000  
 gas sem arceios a hum mil e quinhentos Ca-  
 da as duas a quantia de treze mil reis, e 30000  
 sem mais hum Selen a rudo. Com Ca-  
 cambas e Coroa no valor de trinta e cin- 35000  
 com mil reis = Apum mais seis Porcos ma-  
 gnos no valor de vinte e quatro mil reis 240000  
 Apum mais o que deve Camelo Texura de  
 Naumento por Credito a quantia de duzentos

230000 Deduzentos e oitenta mil reis = Affim mais  
No que Repoem a Viuva Miura Dona Anna  
Rubiira de Jesus a quantia de quarenta mil

400/335 trezentos e oitenta e cinco reis. O que tudo

2:209/335 faz a somma de dois Contos e oitenta e nove  
mil trezentos e oitenta e cinco reis. E por es-  
ta forma hou ver a elle Louvado e partitotois  
este pagamento por fundo Com aduuda equal  
dada, e do que para Constar fazo este termo que  
afuzgo Com omme Companheiro. Eu Ananias  
Fulgencia Rodriguez Terra que este derroij  
e asygo

Ananias Fulgencia Rodriguez Terra  
Manoel Fran<sup>co</sup> Terra Sobr

### Enterramento

Aos vinte e sete dias do mes de Maio  
do anno de mil e oitenta e oitenta e cinco  
Anta Freyria de Sao Joaquin termo  
de Cidade de Alfenas Comarca de Juiz de  
Justa fundada de nomeada Agua Limpia  
do Cavaco em Casas de morada de Dona Ri-  
beira de Jesus a hij presentes Manoel Pi-  
digo Manoel Alves Ribeiro, e Dona Marce-  
na Manoel de Jesus e Pajj e Moij do  
falecido Francisco Alves Ribeiro Sobr

Sobrenho ahi, de mos por findos os  
trabalhos de presente inventario  
e partilhas, entre os interessados, di-  
zendo os os mesmos que ascutarao  
todos os futeos pelloa louados e parti-  
dores, por estarem. Suptes futeos Com  
a partilha futea, e a ascutao sem im-  
pugnação alguma. E do que para  
Comter faço este termo, que asfignar-  
mos, e Com o meu Compra nheiro, jan-  
to Com os interessados, asfignando os  
que sabem e Crever pelo seu punho  
e os que não sabem quem ode clarar.

Eu Ananias Fuly, Rodriguez Terra  
que este es Creuj casigno

Ananias Fuly, Nova Terra

Marcos el Fran Terra Solto

Assiguro Arago de D. Assora  
habra de J. J. Fuly Terra

Atixes pos mior inimpa nullas

Marcilina Maria de Jesus

Marcos el Alms Ribeiro

300

Para pagar o sello de f.º 11 destes  
antes, inclusive as duas seguintes  
embrasas.

Affenas 2 de Julho de 1883

O Escri.<sup>m</sup> Penamio José F. C. <sup>102</sup>



3 de Julho de 1883

O Escri.<sup>m</sup> Caru.<sup>o</sup> <sup>102</sup>

300

Para pagar ainda o imposto Pro-  
vincial de 11m de cimo de f.º da  
ta liquida de R\$ 3.405.830 -

O Escri.<sup>m</sup> Caru.<sup>o</sup> <sup>102</sup>

Junta da

200

As cinco horas da manha de Julho  
de mil oitocentos e oitenta e tres  
em meo Cartorio junto o conhe-  
cimento em frente; do que ha-  
vros este termo Cu Penamio  
José Franco de Carvalho Junior,  
Prescri.<sup>o</sup> o escrevi.

*[Handwritten signature]*

*João*

RENDA



PROVINCIAL.

MINAS GERAES.

EXERCICIO DE 1883 A' 1884.

A folhas *1* do caderno de receita fica debitada ao  
Collector *João de Hamburgo Vilas Boas de Góes*

a importancia de *Trez mil quatrocentos e sessenta e cinco mil*  
*Rs. 3 \$ 465*

recebida de *D. Antonio Ribeiro de Jesus*

pelo imposto de *um decimo de um por*  
*cento no quantum liquido*  
*partido de R\$ 3.465.330, do*  
*inventario de finca da Cam. Mun. de*  
*Cibiti Lubri.*

Collectoria Municipal de *Cidade de Alfenas*  
*5* de *Junho* de *1883*

O Collector *João de Hamburgo Vilas Boas de Góes*

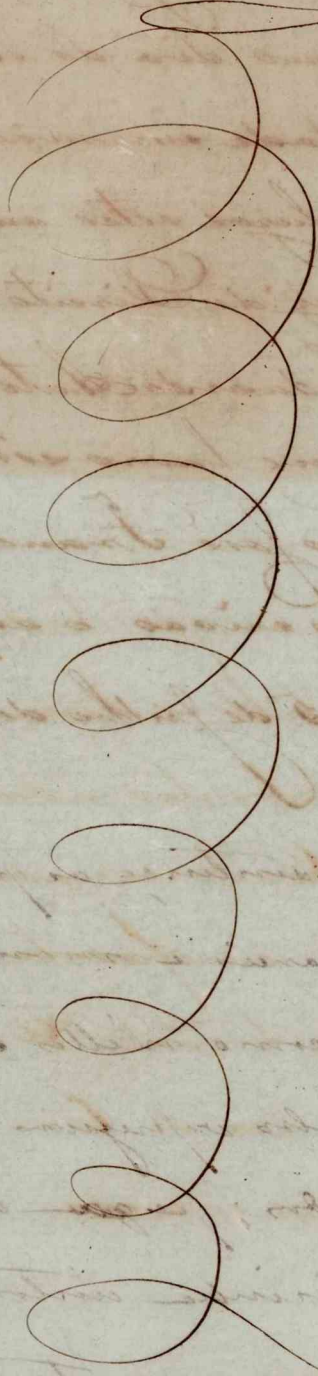
O Escrivão

Para pagar o selo de um quintão hereditario, da quantia de R\$ 300  
n.º 2324065.

O Escriu<sup>m</sup> Caro<sup>o</sup> J<sup>o</sup>

Pague no verso desta.

O Escriu<sup>m</sup> Caro<sup>o</sup> J<sup>o</sup>



Atto

Atto

P. dos mil reis de L. L. L.  
atras 5 de julho de 1883.

homem

Chy<sup>m</sup>

200

No mesmo dia do sello supra,  
nesta Cidade em meu Cartorio,

fago concluyas estes autos ao Meri-  
tissimo Juy de Direito Substituto -  
Doutor Eduardo Antonio de Bar-  
ros; do que lavro este termo. Em  
Paranaguá José Franco de Barros  
Jurem per oisao o escrevi.

Chy<sup>es</sup> a 5 de julho de 1883 - C. F. B. C. C. C.

Julgo por sentença as presentes parti-  
das domigarias e moudo se cumpra  
e guarde como nellas se contino e  
declora, salvo o prejuizo de menores  
e interessados; pague o que inter-  
ponho minha autoridade judi-  
cial, pagar os custos pelos interes

dados pro rata. Bausis os autos ao juizo  
a quo por os devidos effectos. Affirmao  
10 de Uto de 1883.

Francisco Antonio de Barros

Data

As onze dias doze de Setembro de 200  
mil e oitenta e tres, em meu  
Cartorio, foram-me entregues estes au-  
tos com a sentença retro e supra. Eu  
Senancio José Franco de Carvalho  
Junior, escrevi e escrevi.

Uto

Esse facto concluiu-se ao Mui digno 200  
Substituto do Juiz Municipal Cida-  
do Joaquin Cypriano Freire, do  
que hauro este termo. Eu Senan-  
cio José Franco de Carvalho Junior,  
escrevi e escrevi.

Uto a 12 de Setembro  
de 1883.

Uto e entinao Affirmao 13 de  
Setembro de 1883

Francisco



Data

200 No mesmo dia do despacho retro em meo  
Cartorio foram-me entregues estes autos.  
Em Juicio Jose Franco de Carvalho  
Junior, e seivado a escreveri.

Publico

200 Em acto successivo em meo Cartorio  
foi publica a sentença retro do Juiz  
de Direito; do que hauro  
este termo. Em Juicio Jose Fran-  
co de Carvalho Junior seivado a es-  
creveri.

Certifico que intimei por cartas,  
o contendo da sentença retro, cujas  
cartas foram remetidas por pessoa  
de confiança hoje mesmo; do que  
dou fé. Ahenas 13 de Setembro de  
1883. O Escrivão  
Juicio Jose F. de J. J.